EMENDA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 380 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O vereador que este subscreve, nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, apresenta a Vossa Excelência a seguinte proposta de EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 380, de 17 de setembro de 2025, de autoria do Vereador Marcelo Nunes, que CONCEDE O MÉRITO E O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA AOS CONTADORES QUE MENCIONA, EM RECONHECIMENTO AOS REFERIDOS PROFISSIONAIS PELA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA:

Modifique-se o Parágrafo único do art. 1º do PDL nº 380/2025, com a seguinte redação:

Art. 1º .....

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do diploma dar-se-á no Plenário do Palácio Estácio Pereira de Melo, na sede da Câmara Municipal de Boa Vista, em Sessão Solene destinada à homenagem alusiva ao Dia do Contador, em data a ser definida por esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa aprimorar o texto do PDL nº 380/2025, retirando referência a data pretérita e estabelecendo "data a ser definida por esta Casa Legislativa". A medida é oportuna e conveniente, pois a Sessão Solene que ocorreria em 22/09/2025 foi adiada – permitindo a restauração da pretensão.

Boa Vista-RR, em 22 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO DE MAGALHAES NUNES
Data: 23/09/2025 10:03:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO NUNES
Vereador - PDT